

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^o Sr.^o Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED (*Light Emitting Diode*), ou mesmo de Vapor Metálico, na rede de iluminação pública das Ruas Severino Raimundo Sobrinho e Izaura Rodrigues, localizadas no Bairro Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As lâmpadas de Vapor Metálico também se mostram como uma alternativa mais moderna e viável para iluminação de vias urbanas e espaços públicos, considerando a alta luminosidade e os baixos custos de instalação.

Infelizmente um dos maiores temores da população que reside em bairros periféricos da nossa cidade é quanto à iluminação pública precária, que é composta por lâmpadas antigas e com baixo potencial de iluminação. Como se trata de uma região distante do centro urbano da cidade o policiamento é precário, o que acaba por chamar a atenção de criminosos e resultando em diversos casos de violências urbanas e outros delitos, deixando a população muito apreensiva. A implantação de iluminação em LED ou com lâmpadas de Vapor Metálico nestas vias públicas será uma ação estratégica em termos de segurança pública. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, que foram elaborados com base na solicitação dos moradores do Bairro Cedro e adjacências, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública e trará inúmeros benefícios para a população.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de novembro de 2019.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –